



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comendo. Notifique-se em conformidade. 11.09.19 HJY
-----------------	--

Relatório Insetivo: INT- 393/2019

1. Alojamento local

Estabelecimento de Hospedagem- RRAL

Explorador-

NIF-

Morada-

Bandeiras-

Representante legal:

Cargo: Gerente/explorador



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva ao alojamento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Teresa Correia, no dia 30 de maio de 2019.

3. Descrição

Factologia:

- Foram detetadas irregularidades referidas no ponto 9 e que tem a ver com a informação escrita aos hóspedes bem como a comercialização de camas convertíveis não licenciadas
- Foram dados ao empreendimento 20 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei 156/2005, de 15 de setembro, na redação em vigor e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/785.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

À Consideração Superior de V. Ex^ª,

Ponta Delgada, 24 de julho de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO
 Rel. A.D. n.º 903
 de 05/06/2019
 Distribuição n.º / /
 Classif. 4D.39/386



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Duplicado

Relatório/Notificação n.º 0007 Data: 30/05/2019 Hora: 11h00

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:	
3. Endereço:		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/>
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida Adm. NASI TEUA
9. Informação escrita em português e Inglês; Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> <i>NA</i>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza		Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima: Estab. hosp. Nº de quartos 6 Nº de camas 20 Dormitórios NA		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 20 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 9 e AIVARA

Observações:
 ir à Câmara Municipal atualizar o AIVARA tendo em conta o nº de quartos atualmente existentes e nº de camas (fixas e convertíveis) e a tipologia atual (estabelecimento de Hospedagem). *6 sofás - cama*
 9. Acrescenta nas informações o que está sublinhado no ponto 9.

O(A)S Inspetor(es)/as *in esse*
 O(A) Notificado(a): *in esse*

Legislação aplicável no verso